



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº. 111, de 28 de julho de 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro de Educação e Considerando a decisão plenária em sessão realizada no dia 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para elaboração de proposta do Projeto Estatuiente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Artigo 2º - A Comissão será composta por:

- Paulo Speller, Reitor (Unilab);
- Maria Elias Soares, Vice-Reitora (Unilab);
- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, docente (Unilab);
- Maria do Socorro Maia Silva, servidora técnica-administrativa (Unilab);
- Antonio Aritomar Barros, servidor técnico-administrativo (UFC);
- Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento (Unilab);
- Maria Aparecida da Silva, docente (Unilab);
- Francisco Fábio Sales de Almeida, discente (Unilab).

Artigo 3º - A Comissão será assessorada por:

- Francisco José da Costa, docente (Unilab);
- Heloiza Henê Marinho da Silva, consultora externa.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo até 30 de dezembro de 2011, para encaminhamento da proposta referida no Artigo 1º, desta Portaria, ao Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

Publique-se.

PAULO SELLER
REITOR